

Id:12525F310A213FAE

Id:12525F310A213FBE



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 010/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

Portaria nº 012/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sra. **CRISTIANA MARIA DA SILVA**, CPF nº 969.326.193-34 do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

I – EXONERAR o Sra. **MARIA DA CRUZ ALVES PEREIRA**, CPF nº 151.452.058-30 do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:10EF19B8AC973FB7

Id:09FEBE5ED8E53FCC



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 011/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

Portaria nº 013/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sra. **LINDINALVA DE SOUSA LIMA**, CPF nº 816.647.613-49 do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

I – EXONERAR o Sra. **PATÍCIA DE ARAÚJO MIRANDA**, CPF nº 034.703.223-09 do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal